



CRT-SP
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Rua 24 de Maio, 104 – 14º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo-SP

(endereço provisório)

E-mail: secretaria@crtsp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria uma estrutura organizacional mínima provisória para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 104, incisos XXX e XXXII, do Regimento Interno do CRT-SP;

Considerando que o CRT-SP, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, constitui pessoa jurídica de direito público, sob forma de autarquia federal, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Considerando que a autarquia goza de autonomia administrativa e financeira;

Considerando os termos dos incisos I e V do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõem sobre os requisitos para o preenchimento de cargos e funções públicas, e cargos em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Considerando a necessidade de estruturar o CRT-SP para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 13.639/2018;

Considerando os termos do artigo 92 do Regimento Interno do CRT-SP, que dispõe sobre as competências da diretoria executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional provisória para o desenvolvimento de funções administrativas para atender à necessidade de interesse público, e criar uma estrutura mínima (organograma anexo) para atendimento dos Técnicos Industriais e do CRT-SP;

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



CRT-SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Rua 24 de Maio, 104 – 14º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo-SP

(endereço provisório)

E-mail: secretaria@crtsp.gov.br

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Gilberto Takao Sakamoto.

Técnico em Eletrotécnica Gilberto Takao Sakamoto
Presidente do CRT-SP

ORGANOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRT-SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

